

# ATO CONCESSOR DE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA DE PROFESSOR



Relatório gerado pelo SAPIEM

Versão: 7.0.10

Data: 18/03/2026

Hora: 09:45

Portaria nº 155/2026

**RAFAEL KOCHENBORGER**, PREFEITO de PM DE COQUEIROS DO SUL, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o que estabelece o art. 66, § 6º da LOM c/c art. 36, §§ 1º e 3º e art. 42 da LCM 73/2023 com redação pela LCM 87/2025, CONCEDE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA DE PROFESSOR POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, a contar de 05/02/2026, à servidora **ROSEMERI SCHERER GEHLEN**, matrícula 763, cargo de Professor, padrão 1, regime jurídico estatutário, 20 horas semanais, com proventos mensais integrais no valor de R\$ 4.951,03 composto das seguintes vantagens: Horas Normais - Lei Municipal nº 1721 de 2012, no valor de R\$ 3.094,39; Adicional por tempo de serviço (triênio) - Lei Complementar Municipal nº 1 de 1993, no valor de R\$ 1.083,04, equivalente a 7 triênios, proporcional a 35% das horas normais; Mudança de classe - Lei Municipal nº 1721 de 2012, da classe C para classe D, no valor de R\$ 556,99, equivalente a 18% das horas normais; Mudança de nível - Lei Municipal nº 1721 de 2012, do nível I para o nível II no valor de R\$ 216,60, equivalente a 7% das horas normais, a ser custeada por Regime Próprio de Previdência Social - RPPS e seu reajuste será efetivado pela paridade.

COQUEIROS DO SUL, 18/03/2026.

**RAFAEL KOCHENBORGER**

PREFEITO de PM DE COQUEIROS DO SUL

**OBS.: Ato sujeito a exame para fins de registro.**